LEI Nº 075/08

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de até R$ 1.389.600,00 (hum milhão, trezentos oitenta e nove mil e seiscentos reais), conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 1.389.600,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) para atender a despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 242/07, de 19 de dezembro de 2007), conforme específica.

02 - **PODER EXECUTIVO** 03 - **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE** 03.001 - **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 - **Saúde** 10.301 - **Atenção Básica** 10.301.0049.2048.000 - **Manutenção das Atividades Básicas de Saúde** ***Fonte: 03001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Anterior*** 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ***Fonte 03302 - PAB Fixo - Exercício Anterior*** 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	 3.000,00 29.000,00 150.000,00 1.000,00 3.000,00 200.000,00 33.400,00
10.301.0061.2.060.000 - **Atendimento a Portadores DST** ***Fonte: 36327 - Programa. Nacional HIV/AIDS - Outras DST - Ex. Anterior*** 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	 4.000,00 1.500,00 3.000,00 39.000,00 9.000,00
10.301.0064.2.063.000 - **Atividades Farmacêuticas** ***Fonte 36334 - Farmácia Popular - Exerc. Anterior*** 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	 5.000,00
10.301.0065-2.064.000 - **Atividades Odontológicas** ***Fonte: 36335 - CEO - Exercício Anterior*** 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	 4.000,00
10.302 - **Assistência Hospitalar e Ambulatorial** 10.302.0051-2.060.000 - **Ações Estratégicas** ***Fonte 36313 - Ações Estratégicas - Exercício Anterior*** 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	 20.000,00
10.302.0060-2.059.000 - **Procedimentos Médicos e Hospitalares** ***Fonte: 36321 - Media e Alta Complexidade - Exercício Anterior*** 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	 700.000,00
10.302.0066-2.065.000 - **Atividades de Urgência** ***Fonte 36336 - SAMU Federal - Exercício Anterior*** 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	 26.750,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.303 – **Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0067.2067.000 – **Atendimento Psicossocial Ad**	
Fonte: 33303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Ant	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte: 31337 – CAPS AD – Exercício Anterior	
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	7.400,00
10.303.0071–2.074.000 – **Atendimento Psicossocial IN**	
Fonte: 33303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Ant	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	6.250,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte: 31341 – CAPS IN – Exercício Anterior	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
10.304 – **Vigilância Sanitária**	
10.304.0050.2.049.000 – **MACVISA – M. Alta Complexidade Vig. Sanitaria**	
Fonte: 36312 – Saúde – Programa MACVISA – Exercício Anterior	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	25.500,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	25.500,00
10.305 – **Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0052.2.051.000 – **Atividades de Vigilância Epidemiológica**	
Fonte 36314 – TFEVS – Exercício Anterior	
3.3.90.30 00.00.00 – Material de Consumo	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Fonte: 36340 – Vigilância SUS – Exercício Anterior	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
TOTAL	1.389.600,00

Artigo 2º – Os recursos para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º – Revogam–se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 **de maio de** 2008.

VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL